



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 019/2010**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 835/2006.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação, a partir de 01 de Janeiro de 2010, à servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 3.859.017-0/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora desta municipalidade no cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 410,44 (Quatrocentos e dez reais, quarenta e quatro centavos), para responder pela Presidência do **FAPESPI** – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Iporá.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto possui seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2010.

Iporá-Pr., 26 de Fevereiro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27, 02, 2010</u>
O FUNCIONÁRIO